

OVIGILANTE

FECHAMENTO AUTORIZADO. PODE SER ABERTO PELA ECT

Informativo do Sindicato dos Empregados das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG, agosto de 2019

FITV





Fique sócio do Sindicato e fortaleça ainda mais as lutas da categoria



Nunca a classe trabalhadora brasileira sofreu tantos ataques a seus direitos trabalhistas e previdenciários como agora. Esses ataques, promovidos pelo governo com o apoio do empresariado, visam não somente retirar direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, mas também enfraquecer o movimento sindical, para que possam agir livremente, sem qualquer resistência.

Impedir esses ataques, resistir à retirada de direitos e lutar por novas conquistas são tarefas dos sindicatos. Porém, fortalecer suas entidades representativas é dever dos trabalhadores e trabalhadoras.

Por isso, a diretoria do Sindicato convoca a todos os vigilantes para que fiquem sócios e ajudem a manter o Sindicato e as lutas em prol da categoria. Juntos, somos mais fortes! *PÁGINA 3*

Projeto do Estatuto da Segurança Privada deve ser votado em setembro PÁGINA 2 Nova norma de funcionamento do Clube já está em vigor PÁGINA 3 Trabalhador não deve fazer acordos sem consultar o Sindicato PÁGINA 4

Brinde do Dia do Vigilante será entregue em setembro

A diretoria do Sindicato não tem medido esforços para garantir aos sócios e sócias da entidade o tradicional brinde do "Dia do Vigilante", ofertado todos os anos.

Por conta das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Sindicato, decorrentes da reforma trabalhista e dos ataques do governo federal às fontes de sustentação do movimento sindical, este ano o brinde será entregue entre os dias 23 de setembro e 31 de outubro.

Pelo segundo ano consecutivo, o Sindicato teve que abrir

mão de realizar a Festa do Vigilante, na Capital, e as edições do "Café com Vigilantes", no interior. Diante das limitações financeiras, a diretoria optou por priorizar a manutenção da entidade, dos serviços prestados à categoria bem como o funcionamento do Clube dos Vigilantes.

O brinde poderá ser retirado na sede do Sindicato, em Belo Horizonte (Rua Curitiba, 689, 9º andar, centro), de segunda sexta-feira, das 9h às 17h, ou com um dos diretores da entidade no interior. Para mais informações, ligue: (31) 3270-1300.



Luta contra a reforma que dificulta o acesso à aposentadoria continua no Senado

O projeto de reforma da Previdência já está tramitando no Senado, após ter sido aprovado em segundo turno pelo plenário da Câmara dos Deputados, no dia 7 de agosto.

No Senado, a reforma também terá que passar por duas votações e a estimativa é de que a tramitação dure até 65 dias. Para ser aprovada a proposta precisa do apoio de 49 dos 81 senadores.

Para o secretário--geral do Sindicato e vice--presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil em Minas Gerais (CTB Minas), Romualdo Alves Ribeiro, essa reforma representa um grande retrocesso na história da Previdência e do trabalho no Brasil.

"O desafio agora é convencer os senadores sobre os prejuízos que a reforma causará aos trabalhadores e trabalhadoras. Por isso, a mobilização da sociedade é fundamental para alterar o projeto no Senado e evitar o retrocesso. Para tanto, é importante entrarmos em contato com os senadores. Os e-mails

da bancada mineira são: antonio.anastasia@senador.leg.br (Antonio Anastasia); sen.carlosviana@senado.leg.br (Carlos Viana); e sen.rodrigopacheco@senado.leg.br (Rodrigo Pacheco)", orienta Romualdo.

A reforma proposta pelo governo Bolsonaro aumenta o tempo para se aposentar, limita o benefício à média de todos os salários, eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS e estabelece regras de transição para os atuais assalariados.



O texto em tramitação no Senado estabelece a idade mínima para aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para os

homens, e a acaba com a aposentadoria especial. O tempo mínimo de contribuição passa a ser de 15 anos.

Projeto que cria o Estatuto da Segurança Privada deve ser votado em setembro

O projeto que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (SCD 6/2016) voltou a ser debatido no Senado.

Em audiência pública na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle (CTFC) da Casa, no dia 8 de agosto, o relator do projeto, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse ter pressa para votar a atualização da legislação - a Lei 7.102, que

O projeto que rege a categoria é de 2.690 empresas atuano Estatuto da 1983. A expectativa é do de maneira legal e ança Privada e de que a proposta seja mais de 11.200 irreguguranca das Ins- votada em setembro. lares, sem fiscalização

A nova lei vai permitir a retirada da clandestinidade de milhares de profissionais que hoje atuam à margem da fiscalização da Polícia Federal, em atividades irregulares de vigilância, principalmente a eletrônica.

Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Transportadores de Segurança Privada (Contrasp), João Soares, existem

2.690 empresas atuando de maneira legal e mais de 11.200 irregulares, sem fiscalização da Polícia Federal, trazendo insegurança jurídica e riscos para quem contrata esse serviço, especialmente no setor de segurança eletrônica

"Com a aprovação, há a possibilidade de em cinco anos elas virem para a legalidade ou terem suas atividades encerradas, pois vai haver maior atuação da PF nesse segmento", disse.

Cuidado as armadilhas do saque do FGTS

O governo federal vai liberar, a partir de 13 de setembro, os saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os saques poderão ser feitos até março do ano que vem, conforme cronograma, e o limite de retirada é de R\$ 500,00 por cada conta

Além de sacar os R\$ 500,00, o trabalhador poderá aderir ao chamado "saque-aniversário", a partir de outubro, com o primeiro pagamento previsto para abril. Porém, para receber os recursos

anualmente, terá que abrir mão do resgate total do fundo em caso de demissão sem justa cau-

0 trabalhador terá a opção de retornar para o saque-rescisão, mas a migração se dará dois anos após a data da demissão. Ainda que desista do "saque-aniversário", só terá direito aos valores depositados na conta a partir do fim da carência, que é de 25 meses. Portanto, todo cuidado é pouco para não cair nas armadilhas do governo.



Ser sócio do Sindicato é legal e um direito dos trabalhadores e trabalhadoras

Todo trabalhador tem direito a se organizar (artigo 543 da CLT). A sindicalização é uma conquista dos trabalhadores e trabalhadoras.

Em tempos de ataques nunca vistos aos direitos trabalhistas e previdenciários, ter um Sindicato forte para representar e defender seus interesses nunca foi tão importante e necessário.

O Sindicato existe para ampliar a voz dos trabalhadores e trabalhadoras e fazer valer seus direitos. Unida, a classe

trabalhadora é mais forte: esse é o princípio fundamental que sustenta a organização dos trabalhadores em torno de suas lutas e na defesa dos seus direitos.

Para o presidente do Sindicato, Edilson Silva, a entidade é um instrumento de ação e luta. Por isso, tem que ser forte. E para ser forte, precisa da união e da força de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

"Além de defender os direitos dos vigilantes, o Sindicato tem garantido



muitas vitórias para o conjunto dos trabalhadores. Ao longo dos anos, conforme o número de sócios aumenta, crescem também nossas conquistas. Quanto mais vigilantes fazem parte do Sindicato, maior

é a nossa força perante os patrões e mais seremos ouvidos", afirma Silva.

Sendo sócio ou sócia, você fortalece a você mesmo, sua classe e ainda aproveita os benefícios que o Sindicato proporciona, como assistência jurídica nas áreas cível e trabalhista; o Clube dos Vigilantes, com completa infraestrutura para o lazer, descanso e prática desportiva; além de convênios e parcerias que garantem descontos e vantagens na aquisição serviços e produtos.

Se você ainda não

é sócio ou sócia do Sindicato, baixe agora mesmo a ficha de filiação em nosso site (www.ovigilante.org. br/filie-se), preencha e envie pra gente. Se preferir, compareça à sede do Sindicato: Rua Curitiba, 689, 9° andar, centro, BH.

Os documentos necessários são: uma foto 3X4 ou 2X2; cópia de comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável emitida por cartório e da certidão de nascimento dos filhos. Mais informações: (31) 3270-1300.

Sindicato adota nova norma para garantir funcionamento do Clube

Adquirido com recursos próprios do Sindicato, o Clube dos Vigilantes, em Contagem, foi entregue aos sócios e sócias em janeiro de 2017, após passar por uma grande reforma e revitalização de suas dependências.

Espaço privilegiado para o lazer, descanso e prática desportiva, para frequentá-lo basta ser associado ou associada do Sindicato. Não há cobrança de nenhuma taxa extra ou mensalidade.

No entanto, com a reforma trabalhista e

os ataques do governo ao movimento sindical e suas fontes de sustentação, o Sindicato vem enfrentando dificuldades para arcar com os custos de manutenção do Clube.

Para garantir seu funcionamento, desde 1º de agosto não é permitida a entrada em suas dependências com sucos embalados, refrigerantes e bebidas alcoólicas de qualquer natureza. Alimentos continuam liberados.

Com as vendas de bebidas no bar do Clube,

comercializadas a preços populares, os recursos serão destinados à sua manutenção.

Para comodidade dos frequentadores, a variedade de sucos, refrigerantes e bebidas em geral, que agora são vendidos em embalagens de todos os tamanhos, aumentou. No local, também é possível comprar carvão para uso nas churrasqueiras e, em breve, haverá venda de gelo.

O Clube conta com piscinas adulto e infantil, campo de futebol soçaite, quadra poliespor-





tiva, saunas, anfiteatro, área de jogos, churrasqueiras, parque infantil, vestiários e restaurante/ lanchonete.

Convites podem ser adquiridos a preços promocionais durante a

baixa temporada, na sede do Sindicato, de segunda a sexta-feira, ou na portaria do Clube, de quinta a domingo. Na sede do Sindicato, os convites têm 50% de desconto. Informações: (31) 3270-1300.

DIA-A-DIA DA CATEGORIA De olho no patrão!



Não feche acordo com a empresa sem consultar o Sindicato sobre seus direitos

O Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais volta a alertar aos traba-Ihadores e trabalhadoras para que figuem atentos e não abram mão dos seus direitos em caso de perda de contratos da empresa em que trabalha ou de demissão.

Desde 2017, com a reforma trabalhista imposta pelo governo de Michel Temer (MDB), alempresas não gumas têm medido esforços para fazer valer seus termos, mesmo aqueles barrados pelo Sindicato na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). "Todo cuidado é pouco. Se for chamado pela empresa para negociar algum direito trabalhista, seia quando da perda de contratos ou de dispensa, não faça qualquer acordo. Procure imediatamente o Sindicato para se informar sobre seus direitos", orienta o diretor Vitor dos San-

Segundo ele, ao aceitar os acordos propostos pelas empresas, os trabalhadores e trabalhadoras correm o risco de perderem boa parte dos seus direitos, como o Fun-

do de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a multa de 40%, o seguro desemprego e até mesmo a possibilidade de recorrer à Justiça caso seja lesado naquilo que faz jus.

"Na dúvida, não feche qualquer acordo com a empresa. A diretoria do Sindicato está à disposição para orientá-los. As consultas podem ser feitas por telefone ou pessoalmente. Se necessário, nosso Departamento Jurídico também poderá ingressar com ações na Justica para assegurar seus direitos", explica.



Polícia Federal intensifca combate à vigilância clandestina em Minas

(PF) tem intensificado o combate a empresas de vigilância clandestinas. Tais empresas vêm atuando no mercado sem a devida autorização dos órgãos governamentais competentes e, consequentemente, sem respeitar a legislação.

O Sindicato chama a atenção dos vigilantes profissionais para que não se submetam a trabalhar em empresas clandestinas, pois, em caso de fiscalização, correm o risco de perderem sua Carteira Nacional de Vigilante (CNV) e ainda terem que responder judicialmente por isso.

"Além de colocar sua formação em risco, ao prestar serviços a uma empresa de vigilância clandestina, o vigilante

A Polícia Federal pode ficar sem receber seus direitos trabalhistas. caso a empresa desapareça do mercado ou seja fechada por conta de irregularidades", explica o diretor do Sindicato Agnélio Vieira.

> Ele também também alerta aos contratantes de serviços de segurança privada sobre a possibilidade de prejuízos ao se contratar uma empresa de vigilância clandestina.

> "Contratar empresas legalizadas é mais seguro, pois são devidamente autorizadas pela PF e fiscalizadas pelos órgãos públicos. Além disso, conta com profissionais capacitados e qualificados para exercer a atividade com seriedade e segurança", conclui Agnélio.

Trabalhador não deve abrir mão de fazer o acerto no Sindicato

Em caso de dispensa do servico, o trabalhador ou trabalhadora também não deve abrir mão de fazer a homologação da rescisão do contrato de trabalho no Sindicato.

De acordo com a cláusula 24ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), as homologações das rescisões do contrato de trabalho com vigência superior a um ano deverão ser realizadas no Sindicato.

No entanto, desde que a reforma trabalhista entrou em vigor, em novembro de 2017, algumas empresas, como a TBI Segurança, têm insistido em não realizar mais as homologações na entidade sindical. Essa prática pode resultar em prejuízos aos trabalhadores, que nem sempre têm condições e conhecimento para conferir o acerto.

Para evitar que isso ocorra, os trabalhadores e trabalhadoras devem exigir que o acerto seja feito no Sindicato, que conta com um Departamento de Homologação com funcionários capacitados para conferir cada detalhe da rescisão.

"Ao fazer o acerto no Sindicato, o trabalhador ou trabalhadora tem toda a documentação verificada e se seus direitos estão sendo respeitados. Isso garantirá que não sofra quaisquer prejuízos", diz o vice-presidente do Sindicato, José Carlos.

Caso tenha feito o acerto na empresa e suspeite de alguma irregularidade, denuncie ao Sindicato para que a rescisão seja conferida e, se necessário, a Justiça do Trabalho seja acionada para garantir seus direitos.